

RESOLUÇÃO ARSEP N.º 04 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO NA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MAUÁ/SP – ARSEP.

O **SUPERINTENDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MAUÁ – ARSEP**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 15, XIII da Lei Municipal n.º 5.027/2015, **RESOLVE:**

Art. 1.º Designar Pregoeiro e Equipe de Apoio para realização de licitações na modalidade **PREGÃO**, instituída pelo Decreto Municipal n.º 6.783 de 06 de outubro de 20045 e suas alterações, os seguintes membros:

- I. Pregoeiro: MARCELO AUGUSTO DE OLIVEIRA
- II. Equipe de Apoio:
 - a) ANDERSON ALVES COSTA
 - b) JOSÉ SOARES DO NASCIMENTO
 - c) HÉLIO MINORU OMURA

Paragrafo único – Será suplente do Pregoeiro em sua ausência, o servidor JOSÉ SOARES DO NASCIMENTO.

Art. 2.º Deverão estar presentes em cada licitação, no mínimo, o Pregoeiro e 2 (dois) dos servidores da equipe de apoio, constantes no artigo anterior.

Art. 3.º A Diretoria interessada na licitação deverá definir o objeto do certame, de forma clara, concisa e objetiva, observada as descrições de modo a não identificar determinada marca, assim como justificar a necessidade de contratação e estabelecer os requisitos mínimos, de acordo com o inciso II, art. 6º, Anexo I, Decreto Municipal 6.783/2005 e suas alterações.

Art. 4.º Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 5.º Fica revogada a Resolução ARSEP n.º 02 de janeiro de 2017.

Mauá, 21 de novembro de 2018.

FABRÍCIO F. DE ARAÚJO TAVARES
Superintendente

Registrada na Divisão de Serviços Administrativos e afixada em local público, Publicada no Diário Oficial do Município, nos termos da lei Orgânica do Município.